



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, o serviço do refazimento do calçamento em toda extensão da Avenida Padre João Daniel, localizada no Bairro Cibratel II.

Senhor Presidente:

Indico através da Mesa Diretora, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a necessidade de se determinar ao Órgão competente, para que programe e execute o serviço de refazimento do calçamento em toda extensão da Avenida Gonçalo Monteiro, localizada no Bairro Cibratel II.

Justificativa:

Municípios estiveram com este Vereador e solicitaram a realização dos serviços ora indicados, pois todo o calçamento citado que encontrasse totalmente danificado causando transtornos aos usuários que trafegam no trecho citado.

A justa reivindicação popular é salutar e, se realizada, propiciará mais tranquilidade aos transeuntes que por lá circulam.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 7 de fevereiro de 2024.

WILSON RH

VEREADOR